



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DO FÓRUM ELEITORAL DE ILHÉUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA SEVEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **SEVEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.045.104/0001-64, com sede na **Rua Alceu Amoroso Lima, n.º 440, Edf. Salvador Business & Flat, Sala 408, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-770**, telefone n.º (71) 3341-8960, e-mail **braga.seven@gmail.com**, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **José Braga Campinho Filho**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.647.019-23 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 175.892.405-59, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA REFORMA DO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DO FÓRUM ELEITORAL DE ILHÉUS**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante de procedimento licitatório sob a modalidade Convite nº 02/2018, consoante Processo Administrativo Digital nº 19.120/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover alteração qualitativa, com acréscimo de serviços referentes ao contrato nº 128/2018, conforme tabela e memorial descritivo anexos.

Parágrafo primeiro

O presente aditivo perfaz o montante de **R\$ 12.497,47** (doze mil, quatrocentos noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), que representam **5,02% de acréscimos** do valor total do contrato.

Parágrafo segundo

Por força da alteração, o **valor total** do contrato modifica-se para **R\$ 261.633,32** (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).



CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para a cobertura dessas despesas, no presente exercício, foi emitida a Nota de Empenho de nº 2019NE000810, em 6 de maio de 2019, por conta do **3.33.90.39.16** - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, vinculado à **Ação 02.122.0570.20GP.0029** - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia do Programa “Gestão do Processo Eleitoral.

CLÁUSULA QUARTA

No prazo máximo de 08 (oito) dias após a assinatura deste aditivo, deverá a Contratada apresentar nova garantia, adequada ao novo valor pactuado para o ajuste.

CLÁUSULA QUINTA

Este Termo Aditivo, celebrado com base no artigo 65, I, “a”, e §1º da Lei nº 8.666/93, terá publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, ____ de _____ de 2019.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Sr. José Braga Campinho Filho
SEVEN CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES
IMOBILIÁRIAS LTDA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I

(TABELA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS)

73865/1U	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAIO, ESPESSURA DE 25 MICRA	SER.CG	M2	5,29	9,19	48,63	SINAPI
73924/2U	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SER.CG	M2	5,29	26,98	142,74	SINAPI
SUBTOTAL (Etapa):						191,37	
ITEM	DESCRIÇÃO	CLASS	UN	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	BASE
7	SPDA						
CI-00030	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO 70MM2	SER.CG	CJ	67,00	24,16	1.618,88	C.P.
SUBTOTAL (Etapa):						1.618,88	
ITEM	DESCRIÇÃO	CLASS	UN	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	BASE
8	TRANSPORTE E BOTA-FORA						
89194U	TRANSPORTE HORIZONTAL, SACOS 20 KG, MANUAL, 30M. AF_06/2014	SER.CG	T	8,58	62,03	532,21	SINAPI
89197U	TRANSPORTE VERTICAL, SACOS 20 KG, MANUAL, 1 PAVIMENTO. AF_06/2014	SER.CG	T	8,58	25,14	215,72	SINAPI
72897U	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SER.CG	M3	5,05	22,39	113,02	SINAPI
72900U	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	SER.CG	M3	5,05	6,85	34,60	SINAPI
SUBTOTAL (Etapa):						895,55	
TOTAL:						12.497,47	

OBS.: Os serviços em negrito constam na planilha do Contrato nº 128/2018.

VALOR DO CONTRATO	R\$ 249.135,85
VALOR DO ADITIVO	R\$ 12.497,47
VALOR % DO ADITIVO	5,02%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO II

(MEMORIAL DESCRITIVO)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

Memorial Descritivo do 1º Aditivo

Reforma do telhado do Fórum Eleitoral de Ilhéus

Deverão ser realizados os seguintes serviços:

1. Demolição de alvenaria e construção de vigas em concreto no rufo: Foi verificado que alguns rufos do telhado estão apoiados em paredes de alvenaria e que as mesmas estão danificadas, devido ao peso dos rufos que se apoiam sobre estas. Desta forma, deverão ser demolidas as alvenarias existentes e serão executadas vigas nestes locais para melhor sustentação dos rufos. As vigas possuem dimensões de 20cm x 50 cm, conforme detalhe, e devem estar engastadas na estrutura existente. Deverão ser executadas as formas, a armação das vigas, o concreto de 20 MPa deverá ser lançado e adensado e as formas deverão ser desmontadas.



2. Retirada de argamassa da platibanda e aplicação de novo revestimento argamassado: devido à má qualidade da argamassa de revestimento existente no local, a mesma está se desprendendo das paredes, necessitando ser refeita. Deverá ser realizada a remoção de toda a argamassa da área interna e topo das platibandas, a superfície deverá ser chapiscada, deverá ser executada a massa única e aplicado o fundo selador acrílico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS



3. Demolição de pilares para chumbamento dos tubos de águas pluviais: Não foi possível a realização da instalação das reduções nas tubulações de águas pluviais pela cobertura, conforme previsto em projeto. Será necessária a demolição de trechos de alvenaria sob a laje para finalizar a instalação destas reduções. Em seguida, a alvenaria deverá ser refeita e a superfície deverá ser chapiscada e emassada com massa única.
4. Recuperação dos pilaretes da platibanda da cobertura: todos os pontos de oxidação existentes expostos precisam ser tratados para não trazer maiores danos à estrutura. Desta forma, as ferragens expostas dos pilaretes da cobertura deverão ser lixadas, aplicado o fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (duas demãos). Em seguida, deverá ser aplicado o chapisco e a massa única.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS

5. Impermeabilização das bases superiores dos reservatórios: Após a retirada dos reservatórios de suas bases, verificamos que as bases sobre as quais estes estão assentados não estão regularizadas, podendo ocasionar infiltrações. Assim, as bases dos três reservatórios superiores existentes serão regularizadas e impermeabilizadas. Para a realização deste serviço, deverá ser demolida a argamassa e executada nova regularização da base. Deverá ser realizada impermeabilização, conforme passos descritos no Projeto Básico anexo ao referido contrato nº 128/2018, com manta asfáltica, papel kraft e proteção mecânica.



6. Pintura das escadas de marinho: Verificamos que as escadas de marinho se encontram com a pintura danificada, apresentando sinais de oxidação, necessitando de pintura. Assim, deverá ser realizado o lixamento de toda a superfície, aplicado fundo preparador primer a base de epóxi, para estrutura metálica e realizada a pintura com tinta esmalte acetinado, duas demãos, na cor branca.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS



7. SPDA: Em visita técnica do Eng. Eletricista do TRE-BA, foi constatada a instalação de cabo com diâmetro inadequado em boa parte do sistema de captação do SPDA. Conforme projeto, deveria ter sido instalado somente cabo de 70 mm², entretanto foi verificado que boa parte dos trechos estavam com cabo de 35 mm². Foram realizadas medidas no local e o aumento necessário será de 112,14m para 179,14m.
8. Transporte e Bota-fora: Deverá ser realizado o transporte e a retirada do material referente aos serviços acima descritos da obra e seu descarte deverá ser realizado pela contratada em local apropriado.

Fernanda do Vale
Engenheira Civil